



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, solicito vossa apreciação e autorização para abertura de processo de inexigibilidade para contratação de serviço de ministração de curso, por entidade credenciada junto à Diretoria de Portos e Costas (DPC), a Trabalhadores Portuários Avulsos (TPA) geridos pelo Órgão Gestor de Mão de Obra do porto do Itaqui (OGMO-ITAQUI), a fim de cumprir o PREPOM-PORTUÁRIOS/2025.

São Luís, MA, na data da assinatura.

PAULO SERGIO DOS SANTOS
Capitão de Corveta (RM1-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início do processo licitatório na modalidade de inexigibilidade e designo os militares abaixo para comporem a equipe de fiscalização da contratação:

- 2ºSG-SC 09.0934.19 ANA APARECIDA ALVES DIAS; e
- 2ºSG-AM 08.0197.38 VALCLEBER DE SOUZA COSTA.

2. O Setor de Licitações e Contratos, adote as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.

3. Publique-se.

São Luís, MA, na data da assinatura.

ADEMAR AUGUSTO SIMÕES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas